Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 420 **/2014.** **Proc.** 36.889 **Of.** 931/2014

AUTOR: **MARCIO ROGÉRIO CAFFER**

ASSUNTO: Solicita informações ao Superintendente do DHS sobre cumprimento de recomendação do Ministério Público Federal

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ... a ... votos
Pompeia, 29/09/14
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia solicitando que nos informe se irá cumprir a recomendação do Ministério Público Federal visando afixar, nas salas de recepção das unidades públicas de saúde, quadros informativos com os nomes de médicos e odontólogos, sua especialidade e os horários de início e término da jornada de trabalho. Caso positivo, informar quando irá cumprir tal recomendação.

Vale ressaltar que no site do Ministério Público Federal foi divulgada uma matéria, que tem como título: "**MPF recomenda a 33 municípios paulistas que disponibilizem à população dados sobre frequência de profissionais do SUS**".

Na referida matéria expõe que os Municípios também terão de instalar instrumentos de controle eletrônico de frequência dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde e determinar às unidades que disponibilizem os registros de ponto aos interessados em consultá-los. A recomendação indica ainda aos municípios que as informações sobre local e horário de atendimento de médicos e odontólogos devem ser publicadas na internet.

O Ministério Público Federal também aponta que "os problemas de assiduidade dos servidores implicam deficiências no atendimento inclusive em programas federais aos quais muitos também estão vinculados, como o **Saúde da Família**". Cita, ainda, que "faltas e atrasos injustificados oneram o sistema público e contrariam o direito constitucionalmente assegurado dos cidadãos de ter acesso à saúde de qualidade e assistência digna".

Segundo a matéria também, Pompeia está entre as 33 cidades do Estado de São Paulo com recomendação para esse cumprimento.

Ao final da reportagem foi mencionado que essas "recomendações buscam orientar órgãos públicos para que eles cumpram determinados dispositivos legais. Caso as Prefeituras não acatem, o MPF pode recorrer à Justiça Federal para obrigá-las ao cumprimento dos itens propostos".

Sala das Sessões,
Pompeia, 29 de setembro de 2014.

MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Vereador – PMDB

09/09/14 - MPF recomenda a 33 municípios paulistas que disponibilizem à população dados sobre frequência de profissionais do SUS

Prefeituras terão de instalar equipamento eletrônico de registro de ponto e fornecer informações sobre assiduidade dos servidores

O Ministério Público Federal recomendou a 33 municípios do interior paulista que afixem, nas salas de recepção de unidades públicas de saúde, quadros informativos com os nomes de médicos e odontólogos em exercício naquele dia, sua especialidade e os horários de início e término da jornada. As cidades fazem parte das subseções judiciárias de Araraquara e Marília. A recomendação advém do elevado número de reclamações qu o MPF tem recebido sobre as carências de atendimento à população devido a atrasos e faltas desses profissionais.

As Prefeituras terão também de instalar instrumentos de controle eletrônico de frequência dos servidores vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e determinar às unidades que disponibilizem os registros de ponto aos interessados em consultá-los. A recomendação indica ainda aos municípios que as informações sobre local e horário de atendimento de médicos e odontólogos devem ser publicadas na internet.

Os problemas de assiduidade dos servidores implicam deficiências no atendimento inclusive em programas federais aos quais muitos também estã vinculados, como o Saúde da Família. Faltas e atrasos injustificados oneram o sistema público e contrariam o direito constitucionalmente assegurado dos cidadãos de ter acesso a saúde de qualidade e assistência digna.

Conforme trecho da recomendação, "é direito do cidadão saber os horários de atendimento de médicos e odontólogos vinculados ao SUS, tanto pa contribuir com o controle do cumprimento de tais horários, como também para evitar esperas e filas desnecessárias".

Os documentos foram expedidos para os municípios de Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Cândido Rodrigues, Dobrada, Echaporã, Fernando Prestes, Fernão, Gália, Garça, Gavião Peixoto, Ibitinga, Itápolis, Júlio Mesquita, Lupércio, Marília, Matão, Motuca, Nova Europa, Ocauçu, Oriente, Pompéia, Quintana, Rincão, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Tabatinga, Taquariting. Trabiju e Vera Cruz.

Recomendações são ferramentas extrajudiciais de atuação do Ministério Público para assegurar a observância da ordem jurídica. Buscam orientar órgãos públicos para que eles cumpram determinados dispositivos legais. Caso as Prefeituras não acatem, o MPF pode recorrer à Justiça Federal para obrigá-las ao cumprimento dos itens propostos.

Assessoria de Comunicação
Procuradoria da República em São Paulo
11-3269-5068 (5368)
ascom@prsp.mpf.gov.br
www.twitter.com/mpf_sp

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

Processo nº _____

Requerimento nº 420 /2014

Autoria: _____

Assunto:

_____

_____

	SIM	NÃO
Carlos Rogério Barbosa	X	
Claudirlei Santiago Domingues	X	
Elcio Rigotto Zapparoli	ausente	
Fátima Aparecida Cavalieri	X	
Marcio Rogério Caffer	X	
Nilson Fernandes da Silva	X	
Valdemir Lopes Ferreira	X	
Valdir Cervelin	X	
Valentim Marques de Abreu Júnior	X	
Válter Bettio		
Vanderlei Ribeiro dos Santos	X	

Sala das Sessões, 29/09/2014

1º Secretário